

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 048 de 05 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o servidor designado para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
010/2022	F.A.S DE CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NOS BAIROS CIDADE NOVA, JADERLÂNDIA, JIBÓIA BRANCA E COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – LOTE 03	JOSÉ MARIA AMARAL DE BRITO, CREA nº 1.574-D. ENILSON DE JESUS LIMA FILHO, CREA 151840177-5	ENILSON DE JESUS LIMA FILHO, CREA 151840177-5

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designado;

III – esta portaria retroage seus efeitos para o dia 09 de maio de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 049 de 05 de junho de 2023

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o servidor designado para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
032/2021	CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NOS BAIROS DISTRITO INDUSTRIAL, ICUÍ, CURUÇAMBÁ E PAAR,	MARCELO GOMES DA SILVA, CREA/PA nº 16.047-D. ENILSON DE JESUS LIMA FILHO, CREA Nº 151840177-5	ENILSON DE JESUS LIMA FILHO, CREA Nº 151840177-5

		NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – LOTE 02		
--	--	--------------------------------------	--	--

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designado;

III – esta portaria retroage seus efeitos para o dia 09 de maio de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-013 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A “CASA DA MULHER BRASILEIRA”, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas:

JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ Nº 37.358.317/0001-04, para o lote 1, no valor total de R\$ 165.999,90 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

MEGA DISTRIBEN LTDA, CNPJ Nº 44.931.840/0001-43, para o lote 2, no valor total de R\$ 166.248,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Ananindeua/PA, 05 DE JUNHO DE 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Homologador/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº59, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sra. **Elizabeth Paes Barreto da Silva, Matrícula: 272027**, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR**, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar o processo de aluguel do imóvel para sediar o **COMPLEXO DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, de acordo com o **Contrato Administrativo nº001.06.03.2023- SESAU**, celebrado com a **EUROVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito inscrita no CNPJ **sob o nº31.170.049/0001-16**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 05 de Junho de 2023.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº60, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor **Marcos André Coimbra Batista**, Matrícula Funcional: **29746-1/1** para exercer a função de **Coordenador da Vigilância Epidemiológica**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 05 de Junho de 2023.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº61, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Renata do Socorro Figueiredo Teixeira da Cruz, Matrícula: **289507** **Assessor Especial, para responder interinamente, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos-SESAU**, a contar de 05 de junho de 2023 a 16 de junho 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 05/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 05 de Junho de 2023.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.14.04.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, **(LOCATÁRIA) E RAIMUNDO NAZARENO DE AGUIAR MIRANDA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.424.384 e inscrito no CPF sob o nº 031.899.022.91 – **(LOCADOR)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Travessa Senhor do Bonfim, nº 108, Bairro: Icuí-Guajará – Ananindeua/PA, CEP: 67125-455, para sediar, temporariamente, a UBS CRISTO REDENTOR e atender a Rede de Saúde de Ananindeua e garantir o desenvolvimento de suas ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a contar de 14/04/2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 339036-14

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Valor Total Estimado: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (LOCATÁRIA) e **RAIMUNDO NAZARENO DE AGUIAR MIRANDA** (LOCADOR).

Ananindeua/PA, 14 de abril de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 004/2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados por **Dayane da Silva Lima**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04 – **(LOCATÁRIA) E RAIMUNDO NAZARENO DE AGUIAR MIRANDA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.424.384 e inscrito no CPF sob o nº 031.899.022.91 – **(LOCADOR)**.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, para sediar a UBS CRISTO REDENTOR, por um período de 06 (seis) meses, localizado na Travessa Senhor do Bonfim, nº 108, Bairro: Icuí-Guajará – Ananindeua/PA, CEP: 67125-455.

Vem por meio deste, tornar público a todos os interessados, o presente TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – SESAU, pelo que AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA, para locação de 01 (um) imóvel urbano, para fins não residenciais, para sediar, temporariamente, a UBS CRISTO REDENTOR, localizado na Travessa Senhor do Bonfim, nº 108, Bairro: Icuí-Guajará – Ananindeua/PA, CEP: 67125-455, de propriedade do Sr. RAIMUNDO NAZARENO DE AGUIAR MIRANDA, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.424.384 e inscrito no CPF sob o nº 031.899.022.91, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, em consonância com art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 339036-14

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Valor Total Estimado: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ananindeua-Pará, 14 de abril de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0253 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E: